



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
SOTUS- SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES URBANISMO E SANEAMENTO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra: Execução de recapeamento asfáltica sobre o calçamento de pedras no município, acesso BR-235.**

**Extensão do trecho: 9.000,00 m.**

**1. OBJETIVO**

O presente memorial descritivo tem por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços, estabelecendo as condições para uso dos materiais e emprego dos equipamentos a serem utilizados na obra em questão. Trata-se da execução de pavimento asfáltico sobre o calçamento de pedras irregulares em diversas localidades do município, com extensão do trecho de 9.000,00 m, no Município de Areia Branca – SE. Os serviços deverão ser realizados de acordo com as necessidades do local, a fim de que o mesmo tenha condições satisfatórias de uso. A execução deve ser feita com a utilização de boas técnicas e com emprego materiais de primeira qualidade. A execução de todos os serviços será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

**2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA**

Perímetro urbano e rural

**3. INFORMAÇÕES DO PROJETO**

O revestimento asfáltico deverá ser executado sobre a via já pavimentada com pedras irregulares. O asfalto será do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q) tipo CAP 50/70, camada final de rolamento (capa) com espessura entre de 4,00e 6,00 cm, em toda a pista.

3.1. Pavimento proposto O pavimento da rua, que possui tráfego leve sobre o calçamento, deverá ser composto pelos seguintes serviços:

- Limpeza do pavimento com vassoura mecânica (ou equipamento similar) e jato de água, para retirada de todo e qualquer detrito existente;

- Pintura de ligação sobre o pavimento já existente (calçamento);
- Execução da camada asfáltica (capa) de C.B.U.Q. (e = 4,00 a 6,00cm).

3.2. Características técnicas a rua têm seu gabarito inicial (partindo da BR 235- de 6,00 m, sendo 6,00 m de pista de rolamento e o restante calçadas nas duas vias

#### **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

4.1. Placa de obra Antes de começar a execução da obra será fixada placa com os dados de identificação da obra, responsáveis técnicos e empresa contratada.

4.2. Sinalização preventiva e indicativa para execução da obra A empresa contratada para a execução da obra será responsável pela sinalização preventiva e indicativa do início ao fim da obra, adequando-a e mantendo-a nos locais de risco e nos previstos, definidos pela fiscalização. A contratada também será responsável pelo bom estado de conservação das placas, incluindo a integridade do padrão de cores, durante todo o período de execução da obra, devendo fazer a recuperação ou substituição das mesmas quando desgastadas, danificadas ou quando solicitado pela fiscalização. Toda sinalização preventiva e indicativa deverá seguir, rigorosamente, os padrões da legislação vigente. Sua execução (fornecimento, encargos, operações e instalação) será paga indiretamente, com seus custos inclusos nos preços propostos para os itens de serviços do contrato. Todo e qualquer incidente que ocorrer no decorrer da obra e constatado que foi ocasionado pelo não cumprimento da sinalização de obra, os danos ocorridos serão de inteira responsabilidade da empresa executora contratada.

4.3. Limpeza do pavimento existente Após a execução da drenagem e colocação da base nos locais escavados devido aos antigos buracos existentes, deverá ser efetuada a limpeza de toda a via de calçamento (aprox. 54.000,00 m<sup>2</sup>), devendo ser capinada e varrida com vassoura mecânica (ou equipamento similar) para a retirada da vegetação incrustada no pavimento.

4.4. Pintura de ligação sobre o pavimento existente será executada diretamente sobre a superfície do calçamento existente, previamente limpo, formando uma película de material betuminoso que ligará o calçamento existente à camada de reperfilamento. A emulsão asfáltica catiônica a ser utilizada será a tipo RR-2C, com taxa de aplicação de 1,00 L/m<sup>2</sup>.

4.5. O reperfilamento do pavimento deverá ser feito somente após o período de cura da pintura de ligação, previamente aplicada sobre a superfície do calçamento. Deverá ser executado o reperfilamento do pavimento, conforme gabarito já existente (calçamento antigo), com camada de C.B.U.Q. de espessura e = 4,00 a 6,00cm, perfazendo a extensão total do trecho de 9.000,00m, com variação de largura da via (de 6,00 m). A composição da mistura deverá ser desenvolvida pela CONTRATADA, a qual deverá satisfazer os requisitos e tolerâncias de granulometria e percentuais de ligante a faixa solicitada em projeto e conforme especificação do DNIT. O espalhamento do C.B.U.Q. na superfície deve ser efetuado com equipamento mecânico do tipo vibro-acabadora com dispositivo de nivelamento eletrônico, compactado a seguir com o rolo pneumático e liso vibratório. Deve-se atentar para que o espalhamento da mistura faça a correção das depressões longitudinais e transversais, bem como o preenchimento dos espaços ao redor das pedras irregulares do calçamento ou também de buracos e depressões da pista original, tornando a

superfície uniforme segundo as declividades de projeto. A realização deste serviço é de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

4.6. Limpeza do reperfilamento (se necessário) Caso a superfície do reperfilamento seja liberada para tráfego, deverá ser varrida ou lavada antes da execução da pintura de ligação da capa. Porém, se a capa de rolamento for executada sem tráfego sobre a reperfilagem, não há necessidade de execução desta etapa. A realização deste serviço é de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

4.7. Capa Sobre o reperfilamento, após a pintura de ligação, será executada a capa de revestimento asfáltico (capa de rolagem ou capa final). A capa deverá ser feita somente após o período de cura da pintura de ligação, previamente aplicada sobre a superfície do reperfilamento. Deverá ser executada, conforme gabarito já existente (calçamento antigo), com camada de C.B.U.Q. de espessura  $e = 4,00$  a  $6,00\text{cm}$ , perfazendo a extensão total do trecho de  $9.000,00$  m, com variação de largura da via ( $6,00$  m). A mistura do C.B.U.Q. deverá ser uniforme e sua composição feita com agregados e cimento asfáltico do tipo CAP 50/70, no teor de  $5,2\%$  de CAP 50/70 (ligante). A granulometria deverá satisfazer os requisitos e tolerâncias segundo o DNIT. Serão permitidas as seguintes tolerâncias para o controle geométrico do projeto:  $\pm 10,00$  cm para largura da plataforma e  $\pm 10\%$  quanto a espessura da camada de projeto. A realização deste serviço é de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

4.7.1. Execução O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) deverá ser produzido à quente na usina de asfalto, conforme os requisitos especificados neste memorial e exigidos pelas normas vigentes. A massa deve sair do misturador e ser despejada diretamente em caminhões basculantes, para ser transportada até o local de utilização. Os caminhões que efetuarão o transporte da mistura deverão ser providos de lona para proteção e conservação da temperatura. No local, a mistura deverá ser descarregada diretamente no equipamento mecânico tipo vibro-acabadora de asfalto, o qual procederá o espalhamento do material betuminoso na pista, conforme o projeto, com espessura mínima de  $4,00$  cm. Esse equipamento mecânico, do tipo vibro-acabadora, deverá ser provido de dispositivo de nivelamento eletrônico. Após a aplicação, o asfalto deverá ser compactado com o rolo pneumático e liso vibratório.

4.7.2. Medição O C.B.U.Q. da capa será medido em toneladas, através da quantidade de mistura aplicada na pista.

## **5. SINALIZAÇÃO**

A empresa executora ficará responsável pela sinalização, horizontal e vertical, após a pavimentação da via.

5.1. Sinalização horizontal A sinalização horizontal da via será composta por linhas, marcas e legendas, pintadas com tinta acrílica no pavimento, com o intuito de organizar o fluxo de veículos e de pedestres no local. Tal sinalização, além de complementar a sinalização vertical, irá controlar deslocamentos em situações que ocorram problemas de geometria, topografia e obstáculos.

5.2. Sinalização vertical A sinalização vertical será composta de 14 placas, sendo 4 placas de lombada, 4 placas de faixa de pedestre, 2 placas de pare, 2 placas limite de velocidade  $40$  Km/h e 2 placas de proibido estacionar. A haste de sustentação de todas as placas deverá ser de tubo galvanizado. As placas deverão ser instaladas em locais que permitam a sua imediata visualização

e compreensão. Não será necessária a troca de placas já existentes, desde que as mesmas estejam em bom estado de conservação e estejam apropriadas à condição (regulamentação ou advertência) a ser sinalizada.

## **5. OBRAS COMPLEMENTARES**

6.1. Meio fio Será executado meio-fio de concreto, MFC – 06, padrão DNIT, nos dois lados da via pavimentada.

## **6. PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

Sequência de execução sugerida:

- Mobilização do canteiro de trabalho (meios necessários para o início da execução da obra);
- Instalação da Placa da obra;
- Sinalização preventiva e indicativa de execução de obra (responsabilidade da CONTRATADA);
- Alinhamento e colocação dos cordões;
- Correção das deformações plásticas existentes;
- Limpeza geral do pavimento existente;
- Pintura de ligação sobre o pavimento (calçamento);
- Execução da capa asfáltica (e = 4,00 cm);
- Limpeza do canteiro de trabalho;
- Sinalização vertical;
- Sinalização horizontal;
- Desmobilização do canteiro de trabalho. No canteiro de obras deverá estar à disposição para a execução do pavimento: caminhão pipa, vibro-acabadora, rolo de pneus e rolo tipo tandem.

## **7. LIMPEZA GERAL E CONCLUSÃO DA OBRA**

Deverá ser efetuada a limpeza de todo o pavimento asfáltico, devendo este estar totalmente livre de entulhos e sujeiras, devidamente apto para sua utilização. Esse serviço será de responsabilidade da empresa contratada. A obra será considerada concluída após a fiscalização, por meio da vistoria técnica, atestar que a pavimentação foi executada dentro das prescrições deste memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e normas locais. Ao término dos serviços, será procedida verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança do local.

Areia Branca - SE, 17 de janeiro de 2022

*Maria Gardenia Araujo*  
*Engenheira Civil*  
*CREA/SE RNP: 2704396949*  
*Município de Areia Branca – SE*